

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE

EM 28/02/2024



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Everton Menezes Soares  
Assistente Administrativo  
Câmara Mun. de Japoatã/SE

28/02/24  
loh

INDICAÇÃO DE Nº 06/2024

Cassio Mateus Santos Silva  
Primeiro Secretário

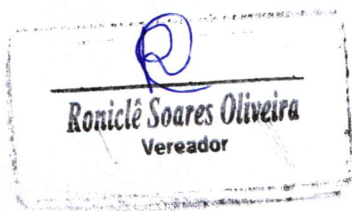
Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, em conformidade com o art. 100 do Regimento Interno, que o Poder Executivo Municipal, viabilize a esta Casa de Leis, um Projeto nominando a Quadra de Areia que será construída no Clube Municipal como: Quadra de Areia Edson Marques de Araújo Júnior.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 28 de Fevereiro de 2024.

Tainá Guimarães Araújo

Tainá Guimarães Araújo  
Vereadora – Autora



Roniclê Soares Oliveira  
Vereador

Romário Silva de Oliveira  
Segundo Secretário

Tainá Guimarães Araújo  
Vereador

Paulo Santos  
Vereador

José Martins da Costa  
Vereador